

Art. 8º - Fica designado o Servidor Juliano Martins Rodrigues, Titular da Gerência de Gestão do Fundo de Apoio a Criança e ao Jovem, nos termos do art. 4º, inciso VIII da Resolução Normativa n.º 013/2001 do Tribunal de Contas do Estado, para constatar e atestar a legalidade, legitimidade, autenticidade e regularidade das despesas a serem pagas com o recurso concedido.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2020. LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 207485

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Data: 26 de novembro de 2020

Horário: 14:00 horas

Processo: 2020.1031.900.3459

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação/ construção e reforma da Unidade Casa do Idoso, situada na Avenida do Povo, Nº 919-967, Quadra Nº 33, Lote Nº 01, Bairro Vila Mutirão - 1 - Região Noroeste da cidade de Goiânia - GO, conforme Projetos Arquitetônico e Complementares, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020, às 14h, na sala da Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 383/2020 -SEDS, de 09/11/2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento das propostas de preço da licitação em comento, com a abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores. Esteve presente apenas a Empresa Cima Engenharia Ltda. ME, CNPJ: 22.010.137/0001-60, que ofereceu o valor total de R\$ 2.590.983,18. A Empresa Toledo Barcelos Engenharia EIRELI, CNPJ: 18.290.220/0001-62, ofereceu o valor total de R\$ 2.698.619,32 Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Cima Engenharia Ltda. ME, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 2.590.983,18 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos). Após intimação quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas às empresas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, onde abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão desta, elas protocolizaram termo de renúncia ao exercício do direito de recurso e ao prazo consecutivo. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Compras e Apoio Administrativo para conhecimento e análise dos interessados. O processo prosseguirá para homologação pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitantes

Goiânia - GO, aos 26 dias de novembro de 2020.

Presidente - Thiago Mendonça Valadão

Membro - Almir Rodrigues de Morais Júnior

Membro - Edgar Borges Júnior

Membro - Rodrigo Carvalho Leão

Membro - Lorrany Sampaio Monteiro

Membro - Andrea Luciana de Sousa Oliveira

Protocolo 207732

## Secretaria de Estado de Cultura

## **EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2020 - SECULT**

**Processo:** 202017645001780

Identificação do Termo: Contrato n.º 016/2020 - SECULT, decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º

002/2020 - SECULT

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado

de Cultura - SECULT

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ sob o n.º

00.000.000/0001-91

**Objeto:** contratação do BANCO DO BRASIL S.A. para prestação de serviço de transferências bancárias, através de pagamentos eletrônicos, a serem processados por meio de emissão de Ordens Bancárias - OB, em favor dos beneficiários da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, mediante demanda, por um prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Valor Total: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00091, de 17/11/2020, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), e no exercício subsequente será alocado recurso em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa. Fundamentação Legal: Lei Estadual n.º 17.928/2012, Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal nº 14.017/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Assina pela Contratante:** Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho

- Procurador Chefe da Procuradoria Setorial

**Assina pela Contratada:** Jose Heriberto Pinheiro Junior **Gestor do Contrato:** André Milhomem Franco, conforme Portaria n.º 188/2020 - SECULT de 28/10/2020.

Protocolo 207639

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2018 - SECULT

Processo: 202017645001760

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2018. Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Contratada: Marsou Engenharia EIRELI, CNPJ n.º 01.278.335/0001-

**Objeto:** Constitui objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2018 o acréscimo do valor de R\$ 202.548,06 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos), resultante da diferença entre supressões e acréscimos de serviços originalmente pactuados para execução da obra de restauração da Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Jaraguá- Goiás, com fundamento, respectivamente, no art. 57, §2, II, e art. 65,§2, II, da Lei Federal 8.666/93.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

Assina pela Contratada: Vicente Souto Júnior.

Valor do Aditivo: R\$ 202.548,06 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.392.1026.2100.03.

**Gestor do Contrato:** Tiago Leite Ramires, conforme Portaria nº 100/2020 - SECULT, de 06 de maio de 2020.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Estadual n°. 17.928/12.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 207604

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019 - SECULT

Processo: 202017645001806

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2019.